



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Av. Walter Guimarães da Costa nº 512, Fone/Fax (043) 266-1222 - CNPJ N.º 95.561.080/0001-60

E-mail: pmnsb@onda.com.br - Nova Santa Bárbara - Paraná

PORTARIA Nº 003/2.015

Súmula: REVOGA CESSÃO

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara – Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, **Considerando** a Lei Municipal nº 670/2013 de 08 de maio de 2013,

RESOLVE

Art. 1º. REVOGAR a partir de 08 de Janeiro de 2015, a Portaria n.º 052/2013, que cedeu a servidora CAMEN CORTEZ WILCKEN, ocupante do cargo efetivo de Advogado, à Prefeitura Municipal de Assaí – Pr.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Nova Santa Bárbara, 08 de Janeiro de 2.015


Cláudio Valério

Prefeito Municipal